

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO
CNPJ: 01.928.941/0001-52
ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N – BAIRRO PIRATININGA – MARACANAÚ- CE
E-MAIL: liceuemefm@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383-3840
PROCESSO Nº: 05/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEF PROF. JOSÉ MARIA DE BARROS PINHO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de **EXPEDIENTE**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de **JORNADA ESCOLAR AMPLIADA**

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF PROF. JOSÉ MARIA DE BARROS PINHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

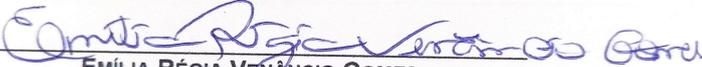
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 04 de novembro de 2024.


EMÍLIA RÉGIA VENÂNCIO GOMES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 05/2024	
2	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA DE BARROS PINHO	3 Nº DO CNPJ: 01.928.941/0001-52
4	ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N - PIRATININGA	

5	MARACANAÚ: 04 / 11 / 2024	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	----------------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 07 / 11 / 2024	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	1	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX/12UND – COR AZUL (corpo, tampa e tampinha; resinas termoplásticas; pavio e ponta de poliéster, e tinta atóxica a base de álcool, corantes orgânicos resina e solventes.)	CX	08		
	2	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX/12UND – COR PRETA (corpo, tampa e tampinha; resinas termoplásticas; pavio e ponta de poliéster, e tinta atóxica a base de álcool, corantes orgânicos resina e solventes.)	CX	08		
	3	PAPEL OFÍCIO – A4 210mm X 297mm 75 g/m ² CX/10 RESMAS – C/ 500FOLHAS	CX	05		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	